

O SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA - SINDIPETRO, sediado na Rua Boulevard América, 55, Jardim Baiano, no Município de Salvador, Estado Federativo da Bahia, CEP: 40.050-320, inscrito no CNPJ n. 15.532.855/0001-30, endereço que servirá para citação e/ou notificação, em conformidade com o deliberado na reunião de sua Diretoria Executiva, convoca TODOS OS TRABALHADORES do sistema Petrobrás, indústrias e empresas petroleiras de extração, produção, tratamento, estocagem, transferência, refino, destilação, distribuição e transporte de petróleo e seus derivados e gás natural e seus derivados, em terminais, escritórios e processamento e transformação de gás natural e seus derivados; de transferência, estocagem e manuseio de produtos de petróleo e seus derivados; fertilizantes que utilizam como matéria prima o gás natural; de extração, processamento e beneficiamento de carvão; de fabricação de álcool; de fabricação de gás; de fabricação de biocombustíveis; de refino de óleos minerais e vegetais; de empresas, indústrias e concessionárias de geração termoelétrica de energia que utilizem como matéria-prima o petróleo, seus derivados, o gás natural e seus derivados; de empresas que de forma direta contribuam para a realização e desenvolvimento das atividades das empresas principais; de empresas coligadas, pertencentes ou contratadas pelos grupos econômicos correspondentes à categoria profissional; de "holdings" que exerçam atividades da categoria petroleira; de agências controladoras relacionadas ao Setor petróleo, da plataforma continental marítima do Estado da Bahia, e aposentados da categoria petroleira, com base territorial em todo Estado da Bahia e sua plataforma continental marítima, que exercem suas atividades laborais em TODO O ESTADO DA BAHIA, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na forma do art. 102 do atual Estatuto Social, para especialmente tratar da reforma estatutária, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2019, na sede do SINDIPETRO BAHIA, situado na Rua Boulevard América, nº 55 - Jardim Baiano Salvador - BA, CEP 40050-320, Salvador/BA, em primeira convocação às 9:00hs, com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos trabalhadores existente na base territorial, e em segunda convocação, às 9hs30m, com qualquer número de trabalhadores existente na base territorial, com pauta única: "discutir e deliberar alteração do Estatuto Social do Sindicato dos Petroleiros do Estado da Bahia - SINDIPETRO (Ba)". Salvador, 05 de agosto de 2019, Jairo Batista Silva Santos, CPF 931.365.605 - 15, Coordenador Geral - Diretoria Colegiada.